

ATA N.º 3/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE ATIVIDADE DE TRATORISTA – UNIDADE ORGÂNICA DE ARMAZENAMENTO, PARQUE DE MÁQUINAS, VIATURAS E OFICINAS – EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO ALEGAÇÕES APRESENTADAS EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1 – Aos vinte seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Ricardo Jorge de Miranda Nunes, Chefe da DOM;

Vogais efetivos: Eliana Sofia da Silva Almeida, Técnica Superior, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e Maria Filomena Cortez de Brito, Técnica Superior, no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), **a fim de procederem ao registo das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, bem como das respetivas respostas e correção da lista de candidatos admitidos e excluídos.**

2 – Na ata n.º 2 o candidato **João Luís Cainé Perdiz** tinha sido excluído por não ter apresentado a carta de condução categoria B, complementada, quando aplicável, com habilitação para condução de veículos com reboque (categoria B + E ou equivalente), e habilitação legal para condução de tratores agrícolas ou florestais

Em sede de audiência prévia de interessados o referido candidato apresentou a referida documentação, pelo que o Júri considerou válida a sua reclamação. Trata-se de um requisito desta candidatura, pelo que os candidatos deverão ser detentores da mesma, mas não se trata de um documento obrigatório a apresentar aquando a candidatura, não podendo ser considerado motivo de exclusão. Assim, o Júri irá admiti-lo, bem como permitir que os restantes candidatos que foram inicialmente excluídos pela mesma razão, que procedam à apresentação da referida documentação. Procede-se assim à retificação das listas provisórias de candidatos admitidos e excluídos nos pontos seguintes.

3 – RETIFICAÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

1. Fernando José de Oliveira Gomes a)
2. Isabel Ascensão Ribeiro
3. João Luís Cainé Perdiz
4. João Manuel Inocêncio Franco
5. Jorge Manuel de Miranda Vieira
6. Licínio de Almeida Ventura
7. Pedro Daniel Domingues Barreira a)
8. Rui Filipe de Jesus Margarido a)

3.1. a) **O júri deliberou admitir os candidatos, sob pena da sua exclusão, se não proceder à entrega da cópia da carta de condução categoria B, complementada, quando aplicável, com habilitação para condução de veículos com reboque (categoria B + E ou equivalente), e habilitação legal para condução de tratores agrícolas ou florestais, no período de cinco dias úteis contados da publicação da presente ata, de acordo com o disposto no nº4 do artigo 15º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.**

4 -RETIFICAÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

1. Licínio Rodrigo Mendes dos Santos d)
2. Manuel Davide Ascensão Ribeiro b)

4.1 - Motivos de Exclusão

Motivos de exclusão:

- b) Não possui a escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade, conforme exigido no ponto 7 do respetivo aviso de abertura.
- c) Não anexou o formulário de candidatura, conforme exigido no ponto 9 do respetivo aviso de abertura.
- d) Não anexou o certificado de habilitações literárias, conforme exigido no ponto 9 do respetivo aviso de abertura.

5. Findo o prazo para a apresentação de documentos exigidos aos candidatos, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica da Autarquia, em <https://www.cm-mira.pt/node/434> , para aí poderem ser consultadas, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhe forem aplicáveis.

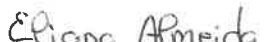
----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, elaborada numa página, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

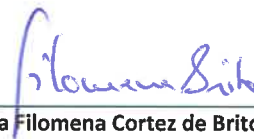
O Júri do procedimento,



Ricardo Jorge de Miranda Nunes



Eliana Sofia da Silva Almeida



Maria Filomena Cortez de Brito